



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

35.570 — Viçosa — Minas Gerais — Brasil

### LEI Nº 162/75

**Confere denominação de Rua.**

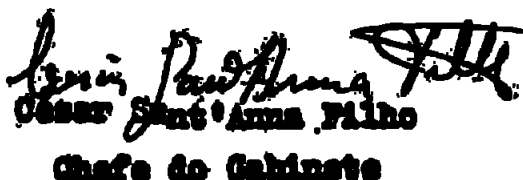
Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal de Viçosa, faz saber a todos que o presente virei que os Representantes do povo aprovaram e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º) Fica denominada Rua Visconde de Fanny a Rua que se inicia na Rua José Mauro de Vasconcelos e termina na Rua Vinícius de Moraes e tendo à direita a Igreja Nossa Senhora de Fátima e a esquerda o terreno do Grupo Escolar Santa Rita situado no Bairro Nossa Senhora de Fátima.

Art. 2º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Prefeitura Municipal de Viçosa, em primeiro (1º) de dezembro de 1975

  
Antônio Chequer  
Prefeito Municipal

  
César Sant'Anna Filho  
Chefe de Gabinete

(Aprovada pela Câmara Municipal, em 26/11/75)

# Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.